



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 110/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2014 (sem emendas)

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 204.000,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 204.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 310.000,00
10320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 310.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 186.000,00
14810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 186.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 199.000,00
00010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 199.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 150.000,00
00020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 9.000,00
00070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	191.000,00
00140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	191.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	25.000,00
00170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	90.000,00
00230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	700.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 16.07.2014


Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária